



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº. 20/2020, publicada no DOE de 06/03/2020, composta pelos membros: Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2, Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9, Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da SUDESB.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TERMO DE FOMENTO Nº 28/2020
Objeto da Parceria	“Campeonato Baiano de Ciclismo de Estrada 2020”
Gestor da Parceria	Sinval Vieira
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	22/11/2020 a 05/01/2021
Vigência da Parceria:	17/11/2020 a 17/07/2021
Órgão ou Entidade de Administração	

Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDESB
Organização da Sociedade Civil	Federação Baiana de Ciclismo - FBC

2. CONCLUSÃO

Foram realizados acompanhamento das atividades, pela Equipe de Monitoramento e Avaliação durante todas as etapas de construção, execução e conclusão da etapa do Projeto, verificando-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência.

Salvador - BA, 18 de dezembro de 2020.

Susi Crystiane
Santiago Dócio
Presidente da Comissão

Larissa Oliveira Souza
Simões
Membro da Comissão

Bernadete de Lourdes
Marsicano Araújo
Membro da Comissão

Maria Amélia Ramon
Britto
Membro da Comissão

Fernando Ferreira de Oliveira Junior



Documento assinado eletronicamente por **Susi Crystiane Santiago Docio, Assessor Chefe I**, em 21/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira dos Santos Souza, Assistente Administrativo**, em 21/12/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Ramon Britto, Coordenador IV**, em 21/12/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 19/01/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Marsicano Araujo, Assessor Administrativo**, em 25/01/2021, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025724925** e o código CRC **797F6C17**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do
Estado da Bahia
COMISSÃO DE MONITORAMENTO
MROSC - SUDESB/DG/C.
MONITORAMENTO

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 069.13135.2020.0002072-84

Interessado:@interessados_virgula_espaco@

Assunto: CORREÇÃO NO PERÍODO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

HAJA VISTA ANÁLISE DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, FOI IDENTIFICADO EQUÍVOCO NA DATA DO PERÍODO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, COMO CONSTA NO DOC SEI Nº 00025628934, O REFERIDO RELATÓRIO AVALIOU O PERÍODO DE 21 e 22 DE NOVEMBRO DE 2020 E NÃO O DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020 A 05 DE JANEIRO DE 2021 COMO CONSTA NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PORTANTO, NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO, DOC SEI Nº 00025724925, ONDE SE LÊ :

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	22/11/2020 a 05/01/2021
---	-------------------------

LEIA-SE :

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	21 e 22 DE NOVEMBRO DE 2020
---	-----------------------------

Esta informação é validada pela atual Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2

Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9

Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Marsicano Araujo, Assessor Administrativo**, em 20/01/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Barreto Rehem De Souza, Assessora Técnica**, em 20/01/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Ramon Britto, Assistente Administrativo**, em 20/01/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susi Crystiane Santiago Docio, Assessor Chefe I**, em 21/01/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira dos Santos Souza, Assistente Administrativo**, em 25/01/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041651428** e o código CRC **272CA870**.